

**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO**  
Câmara Municipal

**Extrato do Despacho n.º 709/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a António Lúcio Pereira Vaz, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei número 3/2010, de 08 de Março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. António Lúcio Pereira Vaz, Apoio Operacional nível II da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 25 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 10 de outubro de 2024. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.